

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 05 2017	16h35min	EXTRAORDINÁRIA	19

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 15, de 2015, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que "institui o Programa de Atendimento Especial às Mulheres Vítimas de Violência", em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 320, de 2015, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que "institui mecanismo de inibição de violência contra a mulher e dá outras providências", e o Projeto de Lei nº 411, de 2015, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "institui mecanismo de inibição da violência contra a mulher no âmbito do Distrito Federal através de multa contra o agressor no caso de utilização de serviços públicos".

Aprovado o parecer favorável na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, a Comissão de Assuntos Sociais e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre os projetos e o substitutivo.

Solicito ao Relator, Deputado Delmasso, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO DELMASSO (PODEMOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 15, de 2015, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que "institui o Programa de Atendimento Especial às Mulheres Vítimas de Violência", em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 320, de 2015, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que "institui mecanismo de inibição de violência contra a mulher e dá outras providências", e o Projeto de Lei nº 411, de 2015, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "institui mecanismo de inibição da violência contra a mulher no âmbito do Distrito

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 05 2017	16h35min	EXTRAORDINÁRIA	20

Federal através de multa contra o agressor no caso de utilização de serviços públicos”.

Os referidos projetos chegam para receber parecer desta comissão e tratam da violência contra a mulher. Dessa forma, incluem-se entre aqueles projetos cujo mérito deve ser analisado.

A violência contra a mulher é uma grave violação dos direitos humanos e deve ser combatida para gerar a proteção social das mulheres. No Brasil, têm sido adotadas algumas iniciativas para fazer frente a essa situação. No sentido de conhecer a dimensão do problema para orientar a elaboração de políticas públicas, foi aprovada a Lei federal nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, que estabeleceu a notificação obrigatória, em todo o território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados. Com isso, esse agravo foi incluído no Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN, do Ministério da Saúde. Dados obtidos desse sistema revelam aumento significativo no registro desse problema.

Feitas essas considerações, eu me manifesto pela aprovação do referido projeto de lei na forma do substitutivo aprovado na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Eu gostaria de fazer um pedido. Sei que há Deputados aqui fora, no cafezinho. Peço a esses Deputados que voltem ao plenário para que possamos proceder à votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 05 2017	16h35min	EXTRAORDINÁRIA	21

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificar se temos 13 Deputados em plenário a fim de que eu possa colocar em discussão o parecer.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 05 2017	16h35min	EXTRAORDINÁRIA	22

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Estão presentes 12 Deputados, não havendo, portanto, *quorum* regimental para deliberação.

Vou solicitar, mais uma vez, que, se houver algum Deputado no cafezinho ou próximo, venha ao plenário. Estamos com 12 Deputados presentes, o que não representa *quorum* para deliberarmos.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pela Sra. Secretária.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – O Expediente lido vai à publicação.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria trazer ao conhecimento desta Casa o quadro conflituoso de natureza fundiária que está ocorrendo, neste momento, no Parque Ecológico e Vivencial do Retirinho. É um parque que foi criado anos atrás. Entretanto, nesse parque, já havia alguns agricultores. O projeto trabalha em torno de 70 hectares, mas na realidade é em torno de 700 hectares. V.Exa. conhece essa área, que é um parque na região de Planaltina.

Existe esse conflito fundiário, que foi uma ação de reintegração de posse que a Terracap adotou. É necessário o desdobramento de um acordo com a Terracap, para que o juiz possa proceder a entendimento. É uma gleba muito grande. Nós

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 05 2017	16h35min	EXTRAORDINÁRIA	23

temos insistido com uma audiência para tratar dessa matéria com o jurídico da Terracap. Já estivemos, há tempos passados, com a direção da empresa.

Eu faço um apelo desta tribuna, pedindo aqui a colaboração da assessoria do Governo do Distrito Federal. São várias famílias envolvidas, e a cidade merece consideração. O entendimento está judicializado. Eu pediria a compreensão do Governo do Distrito Federal no sentido de dar desdobramento a esse pedido de audiência.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Deputado Wasny de Roure, peço ao Líder do Governo que possa fazer esse trabalho. Voltamos a ter 13 Deputados. Agradeço à Deputada Liliane Roriz a compreensão.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (PODEMOS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há dois projetos de lei que eu gostaria que fossem votados.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Acato a solicitação e V.Exa., Deputado Delmasso. Eles serão lidos em seguida.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 05 2017	16h35min	EXTRAORDINÁRIA	24

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre o projeto, na forma do substitutivo, está aprovado com a presença de 13 Deputados.

A Presidência designa a Deputada Celina Leão para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Celina Leão, que emita parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça, sobre a matéria.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao do Projeto de Lei nº 15, de 2015, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que “institui o Programa de Atendimento Especial às Mulheres Vítimas de Violência”, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 320, de 2015, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que “institui mecanismo de inibição de violência contra a mulher e dá outras providências”, e o Projeto de Lei nº 411, de 2015, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “institui mecanismo de inibição da violência contra a mulher no âmbito do Distrito Federal, através de multa contra o agressor, nos casos de utilização de serviços públicos”.

Sr. Presidente, o parecer é pela aprovação na forma do substitutivo.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.